



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 24.910/2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, incisos: XII e XXX, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 8577/2010,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.943, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide lote de terreno urbano de forma trapezoidal, sob denominação "C", sito no bairro Porto das Laranjeiras, com área total de 335,05m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e cinco metros e cinco décimos quadrados), em lotes: "C1" e "C2", havida como própria do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, conforme reporta a matrícula sob nº 41.009, de 24 de outubro de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato trapezoidal, denominado lote "C1", sem benfeitorias, sito no Bairro Porto das Laranjeiras desta Cidade, com 280,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta metros quadrados), conforme projeto nº 4.943, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 3,00 metros com a Rua Padre Jose Damek; pelo lado esquerdo em 40,00 metros com a Rua Julia Ohpis; pelo lado direito em 40,55 metros com o lote "4" da quadra "D" do Loteamento Jardim das Laranjeiras e pelos fundos em 11,00 metros com o lote "C2".

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "C2", sem benfeitorias, sito no Bairro Porto das Laranjeiras desta Cidade, com 55,05 m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros e cinco décimos quadrados), conforme projeto nº 4.943, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 2,36 metros com a Rua Julia Ohpis; pelo lado esquerdo em 13,30 metros com o lote "3" da quadra "D" do Loteamento Jardim das Laranjeiras; pelo lado direito em 11,00 metros com o lote C1" e pelos fundos em 7,50 metros com o lote "3" da quadra "D" do Loteamento Jardim das Laranjeiras.

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Município de Araucária, 20 de janeiro de 2012.

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**  
Secretário Municipal de Urbanismo

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**ISAC JOSÉ EFRAIN FIALLA**  
Prefeito Municipal em Exercício